

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA S KAHWAGE PAIVA
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 002/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **S KAHWAGE PAIVA EIRELI**, nome de fantasia **KAPA SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.907.095/0001-46, Inscrição Estadual n.º 15.744.354-0, estabelecida na Rua Antônio Barreto, n.º 301, bairro: Umarizal, Belém/PA, Telefone: (91) 98123-7597 e (91) 98123-7597, E-mail: kapasolucoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SALOMÃO KAHWAGE PAIVA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando as justificativas apresentadas no Protocolo SIP n.º 4171/2024, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO, Item 01, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), qual seja 15 (quinze) unidades, conforme abaixo, do instrumento **aquisição de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis**, decorrido da modalidade **Pregão Eletrônico n.º 063/2022-MPPA**, com fulcro no art. 58 e art. 65, inc. I, b § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DO ITEM
01	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência PB-211EV, para impressora monocromática wireless Elgin P2500W – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. MARCA: ELGIN MODELO: 46PB210R	UNIDADE	15	R\$ 154,32	R\$ 2.314,80

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

3.CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 20 de maio de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.05.20 15:58:19 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



S KAHWAGE PAIVA LTDA
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.05.20 15:58:41 -03'00'

1) BRITO:67911595291

2)

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 19/04/2024 14:19:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>